



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611/15, de 05 de maio de 2015.

Concede Menção Honrosa ao Café Jaibaras.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Café Jaibaras pelos serviços de preservação da memória e cultura do povo sobralense.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de maio de 2015.


José Crisóstomo Barros Miquina
Presidente